



RELATÓRIO DE ANÁLISES E PROVIDÊNCIAS DAS PROPOSTAS DO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DA OI DA REGIÃO SUL

1 - INTRODUÇÃO

Este relatório atende ao Artigo 20, inciso II do Regulamento do Conselho de Usuários dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel Nº 623/2013.

2 - REFERÊNCIA

5ª Reunião Ordinária do Conselho de Usuários dos Serviços de Telecomunicações da Oi da Região Sul.

3 - ANÁLISES E PROVIDÊNCIAS DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

3.1 Novo Regulamento de Viagem

Foi apresentado e discutido com o Conselho o novo Regulamento de Viagens, sendo destacadas as principais alterações, tais como: novo valor por Km, seguro viagem, adiantamento de verba para viagem e critérios para a franquia de bagagens. Ressaltado sobre a necessidade de cumprimento dos prazos, confirmação de viagem e prestação de contas, a fim de não haver prejuízo na logística das reuniões. Reforçado ainda sobre a importância de se cumprir tais regras, considerando que as conquistas do Conselho da Oi são liberalidades concedidas para facilitar a logística de viagens dos Conselheiros.

3.2 Projeto Celular Legal

A primeira parte da apresentação foi feita pela Anatel, pelo representante da Agência Geovani Menezes, que detalhou todas as fases do Projeto, cronograma e principais ações, reforçando a importância do apoio ao Conselho no acompanhamento das ações do Projeto Celular Legal.



O Conselheiro Gustavo sugeriu que fosse criada uma espécie de “selo de certificação” que confirmasse a procedência dos aparelhos celulares. Geovani solicitou que constasse em ata a sugestão do Conselheiro e ficou de internalizar a proposta para a Anatel. Gustavo lembrou ainda sobre a responsabilidade por parte das Operadoras e da Agência a respeito das regras relacionadas ao descarte de aparelhos.

O representante da Anatel esclareceu sobre a Lei nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNR) que já normaliza e regulamenta a situação em questão.

O representante da área de Gestão de Equipamentos Móveis informou ao Conselho sobre a política de descartes da Oi, ressaltando que nas lojas Oi é feito o recebimento de aparelhos para descartes.

Preocupada com os impactos que pode causar ao meio ambiente e atendendo à legislação que estabelece a coleta e o descarte ambientalmente correto de resíduos sólidos, a Oi reforça sua campanha de coleta de aparelhos e baterias nas suas lojas.

Dando continuidade ao tema, foram apresentadas as informações sobre as ações internas da Oi para atender ao projeto, tais como estrutura de SMS, *Call Centers*, URAs de atendimento, Lojas, Franquias e site da Oi.

.

Porto Alegre, RS, 22 de março de 2018.